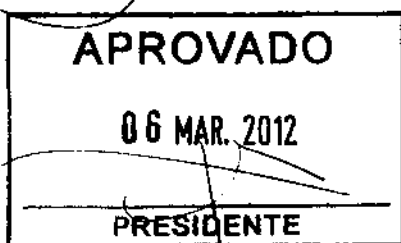
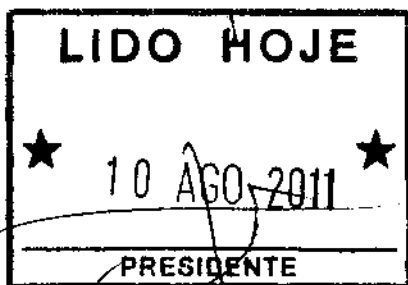




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

05 - MOC
05-00016/2011



Moção de repúdio ao ataque terrorista ocorrido na Noruega, às declarações racistas e críticas depreciativas dirigidas ao Brasil feitas por seu autor Anders Breivik

Considerando o ataque terrorista ocorrido na sede do governo em Oslo e no acampamento da juventude do Partido Trabalhista na ilha de Utoeya, Noruega no dia 22/07/11 que resultou na morte de mais de 70 (setenta) pessoas e dezenas de feridos;

Considerando que tal ataque não é ato isolado, mas corresponde a uma manifestação do movimento de cunho conservador, antidemocrático, racista, ultranacionalista e xenófobo;

Considerando as declarações do autor confesso de referidos atentados Anders Breivik com conteúdo de pregação islamofóbica, de intolerância religiosa e ódio ao multiculturalismo;

Considerando o caráter racista e preconceituoso do documento de sua autoria onde chama mulatos e mestiços de sub-tribos e faz críticas explícitas ao modelo de miscigenação racial existente no Brasil, modelo este que entende como responsável por corrupção e falta de produtividade;

Considerando que tais atos e declarações são inadmissíveis e devem ser veementemente repudiadas por todos os que se apresentam como favoráveis à igualdade e à democracia;

Considerando que nossa sociedade constitui-se num Estado Democrático de Direito, tendo como fundamento a dignidade da pessoa humana e como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme discriminado nos artigos 1º e 3º da Constituição Federal;

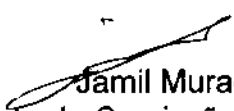
05/09/2011 - 16:15 - 001379 - 2/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de REPUDIAR tais atos e declarações, solicitando que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Gabinete da Presidência da República, no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, CEP 70150-900; ao Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, CEP 70160-900; ao Ministério das Relações Exteriores, Palácio Itamaraty, Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Brasília, Distrito Federal, CEP 70170-900, à Embaixada da Noruega no Brasil, SES, Av. das Nações, Quadra 807, Lote 28, Brasília, Distrito Federal, CEP 70418-900 e ao governo da Noruega, no Gabinete do Primeiro Ministro, Akersgt.42, PO Box 8001 Dep, 0030 Oslo, Noruega.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2011.



Jamil Murad

Vereador do PCdoB e Presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos,
Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais